ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024
CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 JUN. 2021

REQUERIMENTO Nº 522 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB) APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 878/2021
Data: 30/04/2021 - Horário: 10:12
Legislativo - REQ 522/2021

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO FOTOVOLTAICA EM GURUPI

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano, **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO FOTOVOLTAICA EM GURUPI**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi já encontra-se com mais de 1.200 placas solares, onde já pode nos gerar uma economicidade de aproximadamente 25% nas despesas de custeio com energia elétrica de toda a administração Pública, A Energia fotovoltaica é a energia elétrica produzida a partir de luz solar, e pode ser produzida mesmo em dias nublados ou chuvosos. Quanto maior for à radiação solar maior será a quantidade de eletricidade produzida. Assim solicito o estudo analítico para instalação de tais placas para que se possa atender toda a demanda da Administração Pública.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024